



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 069,

DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.894,80 (Sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais com oitenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita (5758)	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5859)	R\$	2.894,80

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2714 – MANUT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7115)	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o auxílio/convênio:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2707 – MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153)	R\$	2.000,00
--	-----	----------

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....	R\$	5.894,80
-----------------------	-----	----------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda